



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Decreto N 101 - de 24 de Setembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

11.000,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0558, de 12 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00
(ONZE MIL REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$ 10.000,00
Total da Unidade 2 -----		R\$ 10.000,00
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação		
12.364.005.2.0021 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$ 1.000,00
Total da Unidade 3 -----		R\$ 1.000,00
Total da Instituição 2 -----		R\$ 11.000,00
Total Geral -----		R\$ 11.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 10.000,00
26.782.017.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 1.000,00
Total da Unidade 4 -----		R\$ 11.000,00
Total da Instituição 2 -----		R\$ 11.000,00
Total Geral -----		R\$ 11.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 24 de Setembro de 2007

Prefeito(a) Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De 24/09/07 a 24/10/07

Anacleto Alves de Souza
ASSINATURA SERVIDOR